DECRETO Nº.
3787

PARAPUÃ (SP), 01 de Setembro de 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 469.000,00

Valor Total de R$ 469.000,00
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE **********
MIL REAIS**********
****
****
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP **********
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2771/2013 de 17 de Dezembro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 469.000,00 no valor de:

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.031.33903900000 - 0000017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	10.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33704100000 - 0000029	CONTRIBUIÇÕES	R$	20.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33903900000 - 0000032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	110.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.039.33504300000 - 0000077	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	80.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000 - 0000087	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000 - 0000088	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903600000 - 0000089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	17.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903900000 - 0000094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	15.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000 - 0000095	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000 - 0000096	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	22.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000 - 0000111	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903600000 - 0000113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903900000 - 0000115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	10.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.046.33903000000 - 0000127	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.047.33903000000 - 0000134	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903900000 - 0000145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	5.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.33903000000 - 0000154	MATERIAL DE CONSUMO	R$	52.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.33903900000 - 0000203	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	20.000,00

Art. 2º.– O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.031.44905100000-0000018	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33909200000-0000035	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	5.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33904800000-0000057	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	R$	10.000,00

02.04.0008.0244.0005.2.037.44905100000-0000059	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	84.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.44905200000-0000060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903000000-0000065	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903600000-0000068	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903600000-0000069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903900000-0000073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.44905200000-0000074	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.44905200000-0000075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.44905200000-0000076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.31900400000-0000079	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000-0000086	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000-0000088	MATERIAL DE CONSUMO	R$	24.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903600000-0000090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	5.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903600000-0000091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903900000-0000092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000095	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000097	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000-0000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	16.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.041.33903000000-0000101	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.042.33903600000-0000106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	6.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000-0000111	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903600000-0000114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R$	20.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.45906100000-0000120	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	12.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.047.44905100000-0000138	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000148	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	37.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000149	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	85.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.33903900000-0000156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.44905100000-0000157	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.44905100000-0000158	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.44905100000-0000173	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.052.33903000000-0000188	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905100000-0000232	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Setembro de 2014

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal
126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coord.de Adm. e Planejamento
158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.